

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
63/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE E CASA DE JERÔNIMO ASSOCIAÇÃO  
DE APOIO E ASSISTÊNCIA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Wildirlei Queiroz Menezes Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do documento de identidade nº. M-2.407.917-SSP/MG, inscrito no CPF nº. 451.487.676-34, residente e domiciliado na Av. 03, nº. 628 - Centro, na cidade de Itapagipe/MG, em Itapagipe/MG de outro lado, **Casa de Jerônimo Associação de Apoio e Assistência**, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº. 06.109.595/0001-02, com sede na Rua João Caetano, nº 225, bairro Fabrício, em Uberaba-MG, CEP: 38.010-090, neste ato, representada pelo Sr. **Miguel Laterza Netto**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do documento de identidade nº. M-6.259.832 SSP/MG, inscrito no CPF nº 246.497.596-68, residente e domiciliado na cidade de Uberaba/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 20 de fevereiro de 2013, extraído do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 31/2013, que embasou o contrato com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, do dia 01 de janeiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2016.

---

**Município de Itapagipe**  
Contratante

---

**Casa de Jerônimo Associação de Apoio  
e Assistência**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Pregão Presencial nº. 31/2013.**

**CONTRATO Nº. 63/2013.**

*Com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, em virtude da importância e necessidade da continuidade do acolhimento, apoio e assistência a pessoas doentes e acompanhantes da cidade de Itapagipe/MG, que vão à cidade de Uberaba/MG para tratamento médico hospitalar na Rede SUS, compreendendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e dormitório, enquanto estiverem na condição de pacientes e/ou acompanhantes em tratamento de saúde, e, com a finalidade de garantir o equilíbrio econômico financeiro entre as partes contratantes, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 63/2013, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2017.*

*Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2016.*

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*